



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00507

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 7/2022 - **Circo / Produção de Espetáculo Inédito.**

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 7/2022**

**Circo / Produção de Espetáculo Inédito.**

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 7/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

*1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.*

*1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:*

**a) Etnia:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

**b) Gênero:**

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

**c) Pessoa com deficiência:**

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
07/2022-1654.2315.5763	Família de uma Mulher Só	Pessoa Física	Ana Carolina Esteve Rocha	Limeira	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1652.3668.9642	Asas do Mundo	Pessoa Jurídica	LUISIANA APARECIDA LIMA DE SOUZA PRODUÇÕES	São Paulo	R\$ 200.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

			TEATRAIS ME			
07/2022-1652.4710.6433	Jogos Palhaçísticos Esportivos	Pessoa Jurídica	Gabriela Sigaud Winter ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1653.4064.5762	CUIDADO! ALTA TENSÃO	Pessoa Jurídica	PRISCILA SENEGALHO DE SOUZA 39179563813	Jacareí	R\$ 200.000,00	Sim
07/2022-1654.0555.5899	Allegro	Pessoa Jurídica	Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba	Indaiatuba	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1652.7505.0778	(Re)Doma	Pessoa Física	Kelly Cristina Cheretti	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1654.0463.3401	A Travessia	Pessoa Física	Milena Pereira dos Santos	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1653.1487.1648	Palhaços Periféricos	Pessoa Física	Bruna burkert	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1652.1084.9639	O Pano e A Soprano	Pessoa Física	Pamela de Assis Castro Leoni	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1652.8810.4096	PQP! Palhaça Que Pariu.	Pessoa Jurídica	Fernanda Vicente Guimaraes 33856838821	Santos	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.2090.6487	UMA HOMENAGEM A MAZZAROPI	Pessoa Física	Milena Costa do Nascimento	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1653.9322.8561	Ctrl + Z	Pessoa Jurídica	Regazzoni e Tressi Produções Culturais	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1653.9533.9969	LÓTUS	Pessoa Jurídica	Espaço Cult Arte e Cultura Ltda	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1653.9643.1090	Offline - Dê Asas à Imaginação	Pessoa Jurídica	Hup Academia de Esportes Ltda	Franca	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.1168.2447	UM PERRENGUE NADA CHIC	Pessoa Jurídica	L. DE OLIVEIRA DONEGA	Ribeirão Preto	R\$ 200.000,00	Sim
07/2022-1653.0047.2090	Circo VaiVolta: a história de Brigitte e Begonia	Pessoa Jurídica	Fernanda Jannuzzelli Duarte 09746639641	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.0067.6054	Charivari Circo	Pessoa Jurídica	Lamala Circo e Teatro LTDA.ME	Piracaia	R\$ 100.000,00	

**PROJETOS SUPLENTE:**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA
07/2022-1654.2856.7072	Borboletas com Asas de Meninas	Pessoa Física	Rita de Cassia André Masini	Santo André	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1653.8349.4089	A Mãe de Todas as Árvores	Pessoa Jurídica	PARALADOSANJOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	Campinas	R\$ 200.000,00	Sim
07/2022-1654.0944.4044	Pandemic et Circensis	Pessoa Jurídica	JM MARCILIO ARTES CIRCENSES	Jardinópolis	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1653.9908.1388	MEMÓRIAS DE UM PALHAÇO REPUBLICANO	Pessoa Física	Vanessa Villac	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1652.8064.9542	Fuleragem - Um espetáculo nada tradicional de circo	Pessoa Jurídica	Thais Marina Cola36922649842	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.0481.0479	NAVE 012	Pessoa Física	Larissa maria ramos de carvalho	São José dos Campos	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.1919.4832	Circo Germinação	Pessoa Jurídica	Associação Raso da Catarina	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1654.1053.7811	Circo de M	Pessoa Jurídica	RONALDO DA SILVA AGUIAR PRODUÇÕES ARTISTICAS	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1654.0016.7031	Viva ao Vivo	Pessoa Física	gisele lagamba canhette	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1653.0865.6256	Em Obras	Pessoa Física	Fábio Peres Martins	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1653.6579.0526	PURPÚRIA	Pessoa Jurídica	FERNANDA BUONGERMINO VILELA ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	
07/2022-1654.2162.2032	Do Terror ao Riso	Pessoa Física	Olivia Daniele Machado Majzoub	São José dos Campos	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.1930.1957	Desalinhas	Pessoa Jurídica	JULIANA YUMI KANETO 26986852800	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.1177.9069	Efêmera	Pessoa Física	Débora Ishikawa	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1654.0133.5636	RÁ, RÉ, RÍ, RÓ e RUA	Pessoa Jurídica	Higor Henrique da M. e S. Roque Produções Culturais -ME	Nova Odessa	R\$ 100.000,00	Sim
07/2022-1652.0246.0567	recordações	Pessoa Física	Lincoln Martins Medeiros	São Paulo	R\$ 100.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deveria ser encaminhada através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 14/09/2022**:

**NATÁLIA SILVA CUNHA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura